

# Centro Universitário Processus

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

### 2. PROJETO

#### (2023.2) 1. Identificação do Objeto

##### Atividade Extensionista:

- ( ) PROGRAMA  
( x ) PROJETO  
( ) CURSO  
( ) OFICINA  
( ) EVENTO  
( ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
( ) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

**Área Temática: Temas de Direito Empresarial.**

**Linha de Extensão:** Direito Empresarial: contratos mercantis.

##### Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

FIB - Feira dos Importados de Brasília - SIA Trecho 7 - Guará, Brasília - DF, 71200-100

**Título Geral:** Registro de Marcas e Patentes

#### 3. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

**Curso:** Direito

**Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira Aleixo

**Articulador(es)/Orientador(es):** Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

**Aluno(a)/Equipe:**

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Yasmim Toledo Brandão	Direito / 2320010000142	61-9.9161-7237
Herbert Speridiao Ribeiro	Direito / 2320010000061	61-9.9259-4842
Mariana Alves Barreto	Direito / 2220010000008	61-9.8332-0565
Roberta Sampaio Franco Oliveira	Direito / 2220010000075	61-9.8471-9947
Rosane de Souza M. Tavares	Direito / 2420010000124	61-9.8524-6230
Rubens José Rodrigues Reis	Direito / 2320010000141	61-9.9338-4662
Victor Rodrigues Chaves	Direito / 2210010000081	61-9.8250-1964
Amanda Rodrigues de Sousa	Direito / 2228130000002	61-9.9627-3874

## Centro Universitário Processus

Victor Santana de Paula Carvalho	Direito / 2210010000256	61-9.9258-5839
Josilene Moura Teixeira	Direito / 2220010000048	21-9.9972-7979

#### 4. **Desenvolvimento**

##### **Apresentação:**

O processo de registro de marcas e patentes mentem a segurança jurídica de produtos e serviços, sendo um dos principais fundamentos para o desenvolvimento econômico do país.

Registrar a marca é a única forma de protegê-la legalmente contra possíveis copiadore e de ganhar espaço no mercado.

O sistema da patente concede aos inventores o direito exclusivo de explorar suas invenções por um período. Isso incentiva a inovação, pois oferece proteção e incentivo financeiro, além de promover o compartilhamento de conhecimento.

##### **Fundamentação Teórica:**

Registro de marca é um título que assegura o direito de propriedade sendo um processo legal para proteger a identidade de uma marca. Impedindo que outras empresas utilizem uma marca semelhante, ajudando na distinção e proteção dos direitos do proprietário. As funções incluem definir exclusividade e evitar confusão no mercado. A Lei da Propriedade Industrial – Lei 9.279/96 - LPII, em seu Art. 122, estabelece que “são suscetíveis de registro como marca os sinais distintivos visualmente perceptíveis, não compreendidos nas proibições legais”.

É importante salientar as palavras de que João da Gama Cerqueira (1946 pág. 364-365), que define a marca como sendo um sinal que se presta a indicar a origem de um produto como os:

“sinais gráficos ou figurativos, destinados a individualizar os produtos de uma empresa ou as mercadorias postas à venda em uma casa de negócio, dando a conhecer a sua origem ou proveniência, e atestando a atividades e o trabalho de que são resultado.”<sup>1</sup>

A necessária capacidade distintiva do sinal, de certa forma, conduz ao entendimento que a função juridicamente protegida das marcas no Brasil é a função distintiva.

O Registro de patente protege invenções, concedendo ao inventor o direito exclusivo de produzir, usar e vender a invenção. Suas funções principais incluem promover a

---

<sup>1</sup> FREGAPANI, G. S. B. Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis. Revista de Informação Legislativa. Brasília, v. 34, n. 133, p. 99-108, jan. 1197

## Centro Universitário Processus

inovação, fornecer reconhecimento e recompensar o esforço criativo, ao mesmo tempo em que divulga detalhes.

Em 1988 é promulgada a Constituição Cidadã, que manteve expressamente a proteção à propriedade industrial, seguindo-se a uma modificação no sistema, visto gerar percalços injustificáveis, traduzindo-se na maioria das vezes em excessiva complexidade, que poderia ser dispensada em alguns casos; algo que ocorreu a partir da atual Lei de Propriedade Industrial (lei nº 9.279/96), que passou a disciplinar o sistema de patentes conforme se infere em seu art. 2º:

*“Art. 2º - A proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, se efetua mediante:*

*I – Concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;*

*II – Concessão de registro de desenho industrial;*

*III – Concessão de registro de marca;*

*IV – Repressão a falsas indicações geográficas; e*

*V – Repressão à concorrência desleal.”*

Se a empresa registrar a patente obterá um privilégio garantido por lei, poderá bloquear a ação de terceiros, gerar receita por meio das licenças que podem ser concedidas e seu valor integrará o ativo da empresa. Contudo, haverá custos de manutenção da patente, ela será por prazo determinado, estará sujeita a critérios de concessão e suscetível de interferência de terceiros.

O órgão responsável pelo registro de marcas e patentes é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial- (sistema e-INPI.), autarquia federal brasileira, criada em 1970 e vinculada ao Ministério da Economia, responsável por registros de marcas, concessão de patentes, averbação de contratos de transferência de tecnologia e de franquia empresarial e por registros de programas de computador, desenho industrial e indicações geográficas, de acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei no 9.279/96) e a Lei de Software (Lei no 9.609/98) em todo o território nacional.

Para iniciar o pedido de registro deverão ser reunidos os documentos pertinentes à formalização do pedido de registro da marca, sendo que é possível realizar o registro de marca para pessoa física, tanto para pessoa jurídica.

Os primeiros passos a serem tomados são: Realizar o cadastro no e-INPI (nome completo, endereço, natureza jurídica do requerente, CPF ou CNPJ e e-mail); Emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU; Ingressar no e Marcas, efetuar o preenchimento do e formulário eletrônico de pedido de registro de marca.

## Centro Universitário Processus

As principais dúvidas são em quais documentos tem que ser levado para fazer o registro, segue então os documentos pertinentes: Cópia do contrato social; Requerimento de Empresário; Certificado do MEI; Estatuto Social; Cópia da última alteração contratual, se houver; Cópia do CNPJ atualizado; RG e CPF; Arquivo referente a marca a ser registrada (produto, serviço, coletiva ou certificação).

Para registro de marca e patente são estipulados alguns valores, Para iniciar o processo deve-se efetuar o pagamento da guia de recolhimento da união - GRU, no valor de R\$ 143,00 para registrar marca e R\$ 70,00 para registrar patente. E para emissão do certificado de registro de aprovação o valor é de R\$ 298,00 para marcas e R\$ 380,00 para patentes.

Recomendado que o cadastro esteja atualizado. Que a publicação na RPI, seja acompanhada. Com o registro, fique sempre atento, pois em até 180 dias pode ocorrer a nulidade. Em 5 Anos, poderá ocorrer a caducidade. Em 10 anos, deverá ocorrer o pedido de renovação. O INPI não envia guias de pagamento por e-mail ou correio. Caso você receba uma não paga. Consulte sua marca como já explicamos no início para verificar a regularidade do seu pagamento.

### **Tema Geral:**

Direito Empresarial: Desenvolver como é feito o registro de marcas e patentes para facilitar o entendimento.

### **Tema Específico do Grupo:** Registro de Marcas e Patentes

#### **Problema verificado:**

Muitas pessoas não sabem a importância de registrar a marca e patente, entendem que é apenas uma burocracia jurídica e não uma segurança, e pelas exigências feitas por esse procedimento acabam desistindo antes de começar. Além disso, quando veem que a outra empresa, mesmo que não seja o mesmo seguimento, com o mesmo nome, nem tentam registrar.

#### **Objetivo geral:**

Orientar aos pequenos empresários a importância de registrar a sua marca e uma patente e como esse registro pode proteger a sua empresa/marca.

#### **Objetivos específicos:**

- Fazer visitas à associação de empreendedores
- Usar as mídias sociais para divulgar os materiais produzidos no projeto
- Criar folders digitais para explicar ao público alvo o tema abordado;
- Envolver o público alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas;

## Centro Universitário Processus

- Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância do registro de marcas e patentes.

### **Justificativa:**

A abordagem do projeto se justifica pelo fato de haver um crescimento exponencial de empreendedores e pequenos empresários regularizados, importância do registro, o que significa o registro, o surgimento da personalidade jurídica, acesso às informações e os gastos que levam para fazer registro.

### **Metas:**

- Conscientizar o público-alvo sobre a importância e a segurança que tem o registro de marcas e patentes.
- Mostrar aos empreendedores que a regularidade tem mais benefícios.
- Criar perfil no instagram que abordará o nascimento e registro do empresário;
- Entrevistar especialistas na área empresarial sobre o marcas e patentes
- Gravar entrevistas com especialistas na área de registro.

### **Hipótese / Resultado esperado:**

Com a aplicação do projeto espera-se uma mudança de pensamento e comportamento dos empresários quanto à abordagem das associações e empreendedores que queiram se registrar. A importância do registro de marcas e patentes para esse empreendedor.

### **Metodologia:**

### **Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos específicos.**

#### **Exemplo:**

- Realização de apresentações;
- Uso de Textos produzidos;
- Uso de cartilhas explicativas em formato Qr code;
- Publicações no perfil do instagram @dicas\_marcasepatentes;
- Visitas presenciais na feira dos importados em Brasília;

**Data de início:** 07 de agosto de 2023

**Data de término:** 08 de dezembro de 2023

### **Referência Bibliográfica:**

A Propriedade Industrial e a Patente, Rogério Tadeu Romano.

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-propriedade-industrial-e-a-patente/849232896>

Breve Revista às Funções Marcarias, Kone Prieto e Maitê Cecilia Fabbri

<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=63eb58bd4d3486f0>

## **Centro Universitário Processus**

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/marcas/guia-basico>

<https://blog.vhsys.com.br/marcas-e-patentes/>